



## PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 398, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 251, de 15 de março de 2022, publicada no BEIDPU de 16 de março de 2022, edição nº 48 (SEI 5073711);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU Nº 254, de 15 de março de 2021, publicada no BEIDPU de 23 de março de 2021, edição nº 54 (SEI 4331998);

Considerando o Memorando GTI DPGU 5146346;

Considerando o Despacho SAE DPGU 5150476;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. João Paulo de Campos Dorini do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas, a contar de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Daniele de Souza Osório para o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas, a contar de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 26/04/2022, às 17:48, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5157718** e o código CRC **F7F6F9ED**.